

Chamada 01/2023: Bolsista de Pós-Doutorado FAPESQ/PB

1. Apresentação

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal da Paraíba torna pública a presente Chamada no âmbito do Edital FAPESQ 09/2023 para seleção de candidaturas a **uma** bolsa de estudos de pós-doutorado por período de 12 meses, prorrogáveis até 24 meses, com valor unitário de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por mês.

2. Perfil de candidatura

2.1 O perfil desejado para esta vaga deverá ter:

- a) doutorado em Engenharia, especialmente Engenharia Mecânica, ou Computação, ou ainda em áreas correlatas no escopo das ciências exatas;
- b) experiência em uma ou mais linguagens de programação amigável para manipulação de dados (p.ex. ecossistema Python, SQL, Scala, ou similares);
- c) abertura a novos conhecimentos;
- d) proficiência para comunicação em língua inglesa;
- e) autonomia em escrita científica;
- f) aptidão para implementar algoritmos de inteligência artificial de ponta a fim de criar, testar, simular e implantar sistemas interativos destinados a delinear características para projetos classificáveis como "carbono-neutro" no âmbito das seguintes tecnologias: captura e armazenamento de carbono (CCS), bioenergia associada a CCS (BECSS) ou soluções baseadas na natureza (NBS).

3. Requisitos para concessão e manutenção da bolsa

3.1 Para fins de concessão da bolsa, é obrigatório que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

- a) aprovação no processo seletivo regido por esta Chamada;
- b) dedicação integral às atividades de pesquisa;
- c) não ser aposentado(a) ou pensionista;
- d) não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- e) não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- f) possuir currículo atualizado em 2023 na Plataforma Lattes;
- g) comprovar afastamento sem vencimentos caso possua vínculo empregatício;
- h) possuir cadastro na Plataforma Sucupira da CAPES;
- i) estar adimplente com a FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- j) possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net>);
- k) não possuir qualquer relação de trabalho com a UFPB.

3.2 A manutenção da bolsa estará condicionada à apresentação de relatório de atividades à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de sua suspensão ou cancelamento em caso de descumprimento;

3.3 A inobservância dos requisitos dispostos nos itens 3.1 e 3.2 acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

3.4 Qualquer alteração de vínculo do(a) candidato(a) durante a vigência da bolsa deverá ser informada à FAPESQ (no prazo máximo de 30 dias), sob pena de cancelamento da bolsa e possibilidade de restituição dos valores recebidos.

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas unicamente por via remota através do envio das seguintes documentações para o e-mail **tril@ci.ufpb.br** com o seguinte assunto: **"Chamada 03/2023 - Seleção Pós-Doutorado FAPESQ"**:

- a) carta de apresentação (máximo de 1 página, ou 4 parágrafos) na qual devem estar explícitas as intenções para candidatura e a adequação ao perfil;
- b) cópia do Currículo Lattes com marcações identificando as principais produções acadêmicas dos últimos 3 anos;
- c) cópia do diploma de doutorado; e
- d) duas cartas de recomendação, podendo ser redigidas em português ou inglês;

5. Processo seletivo

5.1. O processo seletivo será realizado por Comitê Examinador formado por até 3 docentes atuantes no tema de pesquisa proposto pela Chamada, os quais utilizarão dos seguintes meios e critérios para seleção e classificação:

- a) análise curricular (AC), de 0 a 10 pontos;
- b) entrevista (E), de 0 a 10 pontos; e
- c) julgamento de competências, com base nos seguintes critérios, de 0 a 10 pontos:
 - i) adequação de perfil ao tema (C1);
 - ii) experiência prévia em atividades de P&D (C2) e
 - iii) qualidade da produção acadêmica (C3);

5.2 A nota final (NF) para cada candidatura será atribuída em uma escala de 0 a 10 pontos através da seguinte fórmula:

$$NF = 0,5 \times AC + 0,2 \times E + 0,1 \times C1 + 0,1 \times C2 + 0,1 \times C3$$

6. Cronograma

6.1 As etapas do processo seletivo serão divulgadas na página <http://tril.ci.ufpb.br>, consoante o seguinte cronograma.

Etapas	Data
Inscrições	06 a 10/10/2023
Entrevistas	11 a 13/10/2023
Resultado final	16/10/2023
Indicação de bolsista	até 18/10/2023
Regularização de pendências (bolsista)	até 23/10/2023
Início das atividades	novembro de 2023

7. Informações adicionais

7.1 Esclarecimentos adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos por meio do e-mail tril@ci.ufpb.br.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023

Prof. Moisés Dantas dos Santos
Coordenador do PPGEM/UFPB